

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Reunião Plenária, em caráter Solene, no dia 16 de maio de 2024, às 14h**, na qual será realizada uma **homenagem às mães atípicas**.

### JUSTIFICATIVA

O assunto maternidade atípica tem sido veiculado em muitos espaços na tentativa de chamar a atenção da sociedade para as necessidades de mulheres cujos filhos têm um desenvolvimento que foge do típico, como nos casos de pessoas com deficiência ou neurodivergências. Apenas muito recentemente a sociedade tem se atentado ao fato de que essas mulheres que cuidam também precisam de cuidados.

Até mesmo porque, o papel de cuidado com os filhos já é de sobremaneira atribuído às mães, ainda mais quando se fala de filhos neurodivergentes, tarefa por elas exercidas muitas vezes sozinhas. Sobre essa realidade, aponta-se os dados do Instituto Baresi, os quais revelaram que o abandono emocional paterno em relação a crianças com deficiência e doenças raras chega a 78%<sup>1</sup>, ou seja, esse abandono é uma das razões dessa trajetória de solidão da mãe atípica.

Vale destacar que, em muitos casos, essas mães se dedicam exclusivamente aos seus filhos, haja vista que determinados tipos e graus da neurodivergência ocasionam uma total dependência de um terceiro para sobreviver, decorrente de algumas condições clínicas que demandam a participação de outra pessoa, até mesmo na fase adulta da pessoa com neurodivergência, para possibilitar alimentação, cuidados com higiene pessoal, supervisão constante para evitar engasgos ou pancadas na cabeça em ocasião de crises e outras atividades

<sup>1</sup> <https://www.camara.leg.br/radio/programas/942320-maternidade-atipica/>



básicas diárias.

Ressalte-se que, além da sobrecarga física e financeira que requer o cuidado com crianças atípicas, essas mães ainda lidam com a dor de ver o sofrimento de seus filhos diariamente, o que impacta negativamente o psicológico dessas mulheres. Ainda, em muitos momentos precisam olhar os seus filhos em situação de violações de direitos e em ocasião de desconforto e constrangimento em espaços que não foram pensados para pessoas atípicas.

Desse modo, é de extrema importância que o tema mães atípicas seja incansavelmente discutido, sobretudo a fim de que sejam construídas e implementadas políticas públicas voltadas para essas mães, com foco no desenvolvimento profissional, na autonomia financeira, na saúde mental e outros subsídios aptos a proporcionar uma vida mais digna para as próprias e os seus filhos.

Importa ressaltar que a população com deficiência em Pernambuco foi estimada em 949 mil pessoas de 2 anos ou mais de idade, o que corresponde a 10,1% da população dessa faixa etária. O resultado está acima da média brasileira (8,9%) e coloca o estado em sexto lugar no ranking nacional. O Recife, por sua vez, é a capital brasileira com maior porcentagem de pessoas com deficiência, com 11,1% dos seus habitantes de 2 anos ou mais nessa condição, o equivalente a 182 mil pessoas.

Tais dados são do módulo Pessoas com Deficiência da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022 (PNAD Contínua), realizada pelo IBGE. O tema já foi investigado em outras pesquisas do instituto, sendo as mais recentes o Censo Demográfico 2010 e a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2013 e 2019.

Em Pernambuco, no recorte por sexo, 11,3% de toda a população feminina de 2 anos ou mais alegou ter algum tipo de deficiência, contra 7,8% da população masculina. No Recife, foram 9,2% de homens e 12,7% das mulheres. Por cor ou raça, no estado, 11,8% dos pernambucanos que se autodeclararam como da cor preta têm algum tipo de deficiência, contra 10,2% brancas e 9,8% pardas.<sup>2</sup>

Esses dados apontam a expressividade do número de pessoas com deficiência em nosso município, e, conseqüentemente, de mães atípicas, privadas, geralmente, de colocar em

2

<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2023/07/pernambuco-e-o-sexto-estado-do-pais-com-mais-pessoas-com-deficiencias.html>



prática os seus projetos pessoais, já que suportam uma sobrecarga física e psicológica.

Dito isso, propõe-se a reserva do Plenário para a realização da **Reunião Plenária, em caráter Solene, no 16 de maio de 2024, às 14h**, na qual será concretizada a homenagem às mães atípicas, momento oportuno para enaltecê-las, bem como para reforçar a necessidade de desenvolvimento e execução de políticas públicas que proporcionem melhores condições de vida para esse público.

Portanto, pedimos o apoio dos nobres colegas da Casa José Mariano para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de abril de 2024.

ELAINE CRISTINA  
Vereadora da Câmara Municipal do Recife - PSOL

